



Políticas linguísticas no Brasil: da dominação dos nativos ao silenciamento dos imigrantes

Linguistic policies in Brazil: from the domination of natives to the silence of immigrants

Rubiamara Pasinato*

RESUMO: A língua é um corpo simbólico-político que está presente nas relações sociais e, conseqüentemente, na história das sociedades. As condições de funcionamento da língua Portuguesa ao longo dos séculos no Brasil não são homogêneas, haja vista que desde a chegada dos portugueses “às terras tupiniquins”, são registrados momentos históricos e políticos distintos, os quais contribuíram de maneira diferente para a fixação do idioma lusitano. Cabe lembrar que grande parte delas atuou para o silenciamento dos idiomas daqueles que viviam aqui, processo que aconteceu diante de práticas coercitivas e xenófobas. Diante disso, este artigo discute as principais ações do Estado que serviram como base para a tentativa de criação de uma unidade linguística no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: Língua. Políticas Linguísticas. Língua Portuguesa.

ABSTRACT: The language is a symbolic-political body that is present in social relations and, consequently, in the history of societies. The conditions of operation of the Portuguese language throughout the centuries in Brazil aren't homogeneous, since from the arrival of the Portuguese "to the tupiniquins lands ", different historical and political moments are recorded, which contributed in a different way for the fixation of the language Portuguese. It should be remembered that many of them acted to silence the languages of those who lived here, a process that happened in the face of coercive and xenophobic practices. Therefore, this article discusses the main actions of the State that served as the basis for the attempt to create a linguistic unity in Brazil.

KEYWORDS: Language. Linguistic Policies. Portuguese.

1. Ponto de partida

O objetivo da presente contribuição é discutir as principais ações do Estado brasileiro que serviram como base para a tentativa de criação de uma unidade linguística no país.

*Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. rpasinato@hotmail.com

Em nosso cotidiano, vemos referências a políticas de saúde, de educação, de aceleração do desenvolvimento, de erradicação da pobreza, entre outras. Embora muitos desconheçam, esse contexto não foi diferente em relação à língua Portuguesa aqui no Brasil. Houve, historicamente, a criação de diferentes iniciativas, por parte do Estado, no sentido de implementar projetos para dar sustentação às políticas linguísticas no país, no sentido de o tornar monolíngue.

Antes de abordar este contexto histórico da política linguística, queremos ratificar, a partir de uma afirmação de Orlandi (2007), presente no texto *“Teorias da linguagem e discurso do multilingüismo na contemporaneidade”*, que a unidade do Estado se pode materializar em diferentes instâncias, entre as quais a política linguística. Nas palavras da autora a “[...] unidade do Estado se materializa em várias instâncias institucionais. Entre essas, a construção da unidade da língua, de um saber sobre ela e os meios de seu ensino [...]” (ORLANDI, 2007, p. 54). Isso quer dizer que além de uma delimitação territorial, uma Constituição Federal e proximidades culturais, a língua também é um dos elementos que participa na constituição de uma nação.

De acordo com o que Zandwais (2013, p. 265) observa no texto *“Como identificar uma nação: entre os domínios históricos e discursivos”*, não existem critérios constantes que caracterizam uma nação, visto que “[...] o princípio da unidade somente pode tornar-se dominante como um efeito da refração das relações desiguais que permeiam o modo de constituição das nações [...]” Justamente por isso, a autora salienta que é necessário que aconteça uma reflexão em torno das condições que fazem com que alguns critérios sobressaiam em relação a outros, e por que razões determinados saberes que assinalam as diferenças tornam-se opacos.

Segundo Zandwais (2013), entre os paradigmas que configuram a ação da superestrutura² na construção de um imaginário de nação, se constituindo como

² Embora estejamos construindo um percurso para mostrar o trabalho da superestrutura na construção de paradigmas que são estruturantes do imaginário de nação e que caracterizam um efeito de unidade,

obrigatórios para que os indivíduos sejam interpelados ou se identifiquem como integrantes de uma Nação, três elementos merecem destaque: a etnia, o território e a língua. Os aspectos de etnia e de território contribuem para a construção de um imaginário social de povo e de nação. Contudo, independente das condições históricas e dos paradigmas que o Estado escolha, a língua nunca poderá ser um aspecto deixado de lado, visto que todo o Estado-nação precisa uma unidade imaginária linguística, pois é a partir desse elemento simbólico que os sujeitos identificam-se com a nação e entre si.

Nas palavras de Zandwais (2013), a língua é o objeto simbólico que atribui “personalidade” a uma nação, tratando-se de um dos elementos que é partilhado pelos membros de um Estado-nação com o objetivo de comunicação, se constituindo, dessa maneira, em um aspecto que desagua na identidade dos sujeitos e na identificação destes com os demais. Assim, “um imaginário de nação [...] somente pode ser produzido pela discursividade, pela identificação dos membros de um Estado com a língua-mãe [...], a língua [...] confere referências culturais, uma herança histórica, um lugar de filiação.” (ZANDWAIS, 2013, p. 272).

Diante desse contexto, ainda fazendo referência à Zandwais (2013), há que se pontuar uma importante reflexão da autora, a qual ressalta que a língua a que nos referimos como aquela que confere unidade linguística para uma Nação constitui-se em um elemento idealizado. Isso porque no momento em que pensamos em unidade estamos ignorando a língua enquanto um componente vivo, ou seja, do ponto de vista da *praxis* e, portanto, que varia conforme situações históricas, culturais e sociais e que se mostra a partir de diferentes nuances ideológicas, refletindo, inclusive, as relações

há que se pontuar, de acordo com Zandwais (2013), que em determinadas contingências históricas, a infraestrutura também torna-se protagonista das formas de representação e de produção simbólica. A autora cita da derrubada de Mubarak pelo povo egípcio, que por meio de uma revolta popular, passou a intervir na produção de uma consciência social e política da nação egípcia.

de desigualdade entre as classes e os sujeitos, ou seja, funcionando como um elemento de estratificação social.

Assim, a unidade linguística corresponde a um imaginário idealizado e fictício de língua, que condiz com o ideal de “língua nacional”, mas que não corresponde com a língua do cotidiano, em seus diferentes contextos e nuances ideológicas. Em outras palavras, queremos dizer que a “unidade linguística”, que se constitui enquanto um dos aspectos que alicerça uma nação, é algo idealizado, visto que não representa a língua viva.

2. O percurso para uma unidade linguística: uma revisão de questões históricas e políticas

Feitas essas considerações iniciais, é importante pontuar como se deu, diante da perspectiva superestrutural, correspondendo a um imaginário idealizado e fictício, a tentativa de criação de uma unidade linguística no Brasil.

Ao chegarem nas terras tupiniquins, por volta de 1.500, como nos aponta a história³, mais do que uma conquista de novas terras, os portugueses também expandiram e fixaram aqui o seu idioma.

Para prosseguir, é possível referenciar a publicação de Orlandi “*Terra à Vista*” (1990), na qual, em seu capítulo inicial, com mesmo título, mas desta vez acompanhado pelo sinal de exclamação, reflete sobre os sentidos compreendidos no enunciado “*Terra à Vista*”. A autora ressalta que essa declaração é parte dos discursos dos descobridores e pode indicar dois lados: um primeiro, ligado à chegada à terra firme, de chegada a algum lugar; um segundo, à entrada, à invasão que foi muito além do território, funcionando como uma forma de apropriação de terras alheias.

³A história a que nos referimos aqui é aquela positivista, que corresponde ao discurso “oficial”, que é ensinado na Escola. Aquela que é lógica, fundada em princípios cartesianos, construída num eixo sem interrupções e que corresponde aos interesses da superestrutura e, portanto, não parte de uma concepção que olha para as forças sociais.

Dessa forma, o discurso dos colonizadores, assim como todo e qualquer discurso, estabelece e tem uma relação própria com a história. Não há como pensarmos em discurso, ao menos no estudo que estamos nos propondo a realizar, sem considerar a história. Tampouco também não temos como pensar na língua e fugirmos de sua relação com a história, pois a produção de sentidos se manifesta na linguagem, tendo como materialidade a língua, que não significa sem a história.

Mas de que história estamos falando? A dos colonizadores ou dos colonizados? Em que elas se diferem? O discurso oficial nos apresenta a história do ponto de vista dos colonizadores⁴, ou seja, do europeu que “descobre” uma terra rica em flora, fauna e que é habitada por “gente nua” que foi seduzida por pequenos presentes e agrados feitos pelo homem branco e que “não ofereceu resistência” aos ideais colonizadores, visto que como relatado por Colombo, “não tinham praticamente nada”⁵. Mas e se fizermos o caminho contrário, olhando do ponto de vista do colonizado?

A obra *“Discurso sobre o colonialismo”* de Césaire (1978) nos apresenta um caminho para pensarmos o ponto de vista do colonizado. A partir de um questionamento a respeito do que vem a ser a colonização, o autor ressalta o quão

⁴ O relato a que nos referimos está na obra *“Diários da Descoberta da América”* (2010), na qual Cristóvão Colombo registra, dia a dia, a viagem de “descoberta” das Américas. Em específico, nos reportamos ao registro de 11 de outubro de 1492, dia em que Colombo relata o primeiro contato com os habitantes da terra “descoberta”, conforme o trecho que segue: “Às duas horas da madrugada surgiu terra, da qual estariam a apenas duas léguas de distância. [...] quando chegaram a uma ilha dos *Lucaios* [...]. Logo apareceu gente nua [...] nos demonstraram grande amizade, pois percebi que eram pessoas que melhor se entregariam e converteriam à nossa fé pelo amor e não pela força, dei a algumas delas uns gorros coloridos e umas miçangas que puseram no pescoço, além de outras coisas de pouco valor, o que lhes causou grande prazer e ficaram tão nossos amigos que era uma maravilha. [...] Enfim, tudo aceitavam e davam do que tinham com a maior boa vontade. Mas me pareceu que era gente que não possuía praticamente nada. Andavam nus como a mãe lhes deu à luz; inclusive as mulheres, embora só tenha visto uma robusta rapariga.” (COLOMBO, 2010, p. 44-45, grifo nosso). O termo *lucaios* ou “lequios” significa habitantes de ilhas mitológicas que a tradição situava entre a Europa e a Ásia.

⁵ Outro documento que relata o contato do europeu com os índios, diante da perspectiva da história oficial, é a carta do descobrimento do Brasil, escrita por Pero Vaz de Caminha ao Rei D. Manuel de Portugal.

injusto e devastador é esse processo que se apresenta sob a proposta de um “projeto civilizatório” e de “salvação dos bárbaros”:

[...] o que é, no seu princípio, a colonização? Concordemos no que ela não é; nem evangelização, nem empresa filantrópica, nem vontade de recuar as fronteiras da ignorância, da doença, da tirania, nem propagação de *Deus*, nem extensão do *Direito*; admitamos, uma vez por todas, sem vontade de fugir às consequências, que o gesto decisivo, aqui, é o do aventureiro e do pirata, do comerciante e do armador, do pesquisador de ouro e do mercador, do apetite e da força, tendo por detrás a sombra projectada, maléfica, de uma forma de civilização que a dado momento de sua história se vê obrigada, internamente, a alargar à escala mundial a concorrência das suas economias antagónicas. [...] Entre a colonização e o colonizado, só há lugar para o trabalho forçado, a intimidação, a pressão, a polícia, o imposto, o roubo, a violação, as culturas obrigatórias, o desprezo, a desconfiança, a arrogância, a suficiência, a grosseria, as elites descerebradas, as massas aviltadas. [...] *colonização=coisificação*. (CÉSAIRE, 1978, p. 14-15, 25, grifos do autor).

Olhando por essa perspectiva, um outro contexto se desenha, nos mostrando o lado daquele que teve que se submeter à humilhação, que foi violentado, escravizado, que teve que abdicar de seus costumes, inclusive da sua língua. É, portanto, um panorama que vai de encontro ao relato feito pelo colonizador, que se alicerça na violência, a partir do trabalho forçado, dos castigos, mas que também se mostra pelo simbólico, já que os nativos tiveram que silenciar seus costumes, sua(s) língua(s), em detrimento daquilo que lhes foi imposto pelo europeu.

Diante desse contexto, é justamente para a língua que vamos voltar nossa escrita, olhando para o panorama de funcionamento da língua Portuguesa ao longo dos séculos, num período que compreende a chegada da língua Portuguesa ao Brasil até o Estado Novo em 1940.

Conforme a linha de pensamento de Orlandi e Guimarães (2001), registrada em “*Formação de um espaço de produção linguística: A gramática no Brasil*”, as condições de funcionamento da língua Portuguesa ao longo dos séculos de colonização não são

homogêneas. Os autores afirmam que é possível distinguir, de 1532 até o final do século XIX, quatro momentos diferentes: o primeiro vai do descobrimento do Brasil até 1654; o segundo, de 1654 a 1808; o terceiro, 1808 a 1826; e, o quarto, que se estende até as políticas nacionalistas do governo Vargas, entre 1930 a 1954. Por força de organização desta escrita, optamos por trabalhar o período abordado pelos autores em dois momentos, um inicial que está entendido a partir da chegada dos portugueses às terras brasileiras até a vinda da família real ao Brasil; e, uma fase posterior, iniciada a partir da oficialização da língua Portuguesa.

2.1 A fixação do idioma: é preciso dominar os índios

Foi com a chegada dos portugueses ao solo brasileiro em 1500, que a língua Portuguesa começou a circular no Brasil. Nesse momento inicial, passou a ser falada apenas por um pequeno contingente, havendo predominância das línguas dos índios, mais especificamente, da “língua geral” ou o “nheengatu”⁶, o qual não ficou livre da influência dos colonizadores portugueses, visto que havia nela termos emprestados do Português lusitano. A língua geral não teria sido usada apenas pelos indígenas, mas também pelos portugueses, jesuítas e negros que aqui estavam.

Orlandi e Guimarães (2001) ressaltam que durante este período, a colonização portuguesa conviveu com a concorrência de outros projetos coloniais, como por exemplo o dos holandeses. Mesmo assim, no decorrer deste tempo, a língua Portuguesa passou a ser ensinada nas escolas católicas e empregada em documentos oficiais, aparecendo como língua de Estado.

Sobre este período, no texto *“Gramática e política de língua: Institucionalização do lingüístico e constituição de evidências linguísticas”*, Dias (2001) pontua que os dois

⁶ Nheengatu: nheen = falar, língua + katu = bom. A Língua Geral ou Nheengatu é considerada uma língua franca, já nasceu do contato entre grupos linguisticamente distintos (lusitanos e indígenas). (BORGES, 2003, p. 113- 132).

primeiros séculos do descobrimento do Brasil foram marcados pela figura “do língua”, isto é, pessoas deixadas pelas expedições de navegadores portugueses, com o objetivo de aprenderem a língua dos índios e servirem de tradutores nas próximas expedições. O autor introduz um dado histórico importante para que possamos compreender o processo, que é o fato de que com a chegada dos jesuítas, por volta de 1549, liderados por Manoel da Nóbrega, o papel “do língua” foi modificado, o qual passou a aprender a língua do colonizado para fins de uma espécie de “política da salvação” religiosa.

Queremos chamar atenção para a importância de entendermos que a “política da salvação” religiosa não se tratava de aprender a língua do colonizado para fins de comunicação, mas para fins religiosos. Tal processo tem relação direta com a perda da identidade dos indígenas, visto que, além da língua, silenciou as crenças e os rituais espirituais desses sujeitos, os quais também são importantes elementos constituintes da identidade indígena.

Segundo assinalam Orlandi e Guimarães (2001), a partir de 1654, a relação entre o português e as diferentes línguas faladas no Brasil é modificada, tendo em vista a chegada de mais portugueses às terras brasileiras, os quais vinham de diferentes locais de Portugal, e de escravos⁷ vindos da África, oriundos notadamente da Nigéria, trazendo a influência das línguas iorubá e de Angola, de onde trouxeram o quimbundo angolano. Não podemos deixar de assinalar que a vinda de africanos para o trabalho escravo no Brasil veio fortalecer a política de exploração do trabalho humano e a força do colonialismo, as quais garantiram a produção da desigualdade social e cultural no País, a qual se perpetua ao longo da história. Além disso, esse processo corrobora para

⁷ Cabe ressaltar, que o período de escravidão no Brasil está compreendido entre os anos de 1530 a 1888. A escravidão foi abolida com a assinatura da Lei Áurea, em 13 de maio de 1888. O Brasil foi o último país a abolir a escravidão na América, sendo um dos maiores importadores de mão-de-obra escrava que serviu aos interesses dos “senhores brancos” por mais de três séculos. Entretanto, embora a Lei Áurea tenha libertado oficialmente os escravos, ela não se preocupou em integrá-los na sociedade, tendo sido colocados à margem, num processo de segregação racial, que mesmo velado, se mantém até hoje.

o nepotismo do branco, que se dá a partir de relações de abuso e de exploração, como o açoite de escravos, a negociação em praça pública, transformando-os em objetos.

No período em questão, são sentidas, de maneira mais explícita, as ações do Estado nas escolas jesuítas, impondo a obrigatoriedade do ensino da língua Portuguesa e, por outro lado, proibindo o ensino das línguas indígenas. Isso aconteceu quando Sebastião Joseph de Carvalho e Mello, o Marquês de Pombal, assumiu a função de ministro de D. José I.

A obrigatoriedade do ensino e o uso do Português no Brasil foram implementadas por Marques de Pombal através do Diretório de 3 de maio de 1758, o qual, posteriormente, foi confirmado pelo rei D. José em 17 de agosto de 1758. Também conhecido como Diretório dos Índios, o documento, que foi organizado em 95 artigos, teve como objetivo primordial “integrar” os índios à sociedade portuguesa, sobretudo nas povoações do Pará e do Maranhão, numa tentativa de “extinção das diferenças” entre índios e brancos. Dentre as diretrizes, o texto propunha inclusive os casamentos mistos, envolvendo índios e brancos, bem como estratégias para a difusão do trabalho agrícola como forma de ação civilizatória e desenvolvimento econômico. Mas são as ações em favor da obrigatoriedade do uso do idioma português e a proibição do uso da língua Geral que queremos destacar, conforme podemos acompanhar no seguinte fragmento do Diretório dos Índios, que integra o parágrafo 6 do documento:

Sempre foi maxima inalteravelmente praticada em todas as Naçoens, que conquiftáraõ novos Dominios, introduzir logo nos Póvos conquiftados o feu proprio idiôma, por fer indisputável, que efte he hum dos meios mais efficazes para defterrar dos Póvos rúfticos a barbaridade dos feus antigos coftumes; e ter mofttrado a experiencia, que ao mesmo paffo, que fe introduz nelles o ufo da Lingua do Principe, que os conquiftou, fe lhes radîca tambem o affecto, a veneraçãõ, e a obediencia ao mefmo Principe. Obfervando pois todas as Naçoens polidas do mundo efte prudente, e fóldido fyftema, nefta Conquifta fe praticou tanto pelo contrário, que fó cuidáraõ os primeiros Conquiftadores eftabelecer nella o ulo da Lingua, que chamarãõ geral; invençaõ verdadeiramente abominavel, e diabólica,

para que privados os Indios de todos aquelles meios, que os podiaõ civilizar, permaneçfem na rúftica, e barbara fujeiçaõ, em que até agora fe confervávaõ. Para defterrar efte perniciofíffimo abufõ, ferá hum dos principaes cuidados dos directores, eftabelecer nas fuas refpectivas Povoaçõens o ufo da Lingua Portugueza, não confentindo por modo algum, que os Meninos, e Meninas, que pertencem ás Efcólas, e todos aquelles Indios, que forem capazes de inftrucçaõ nefta materia, ufem da Lingua propria das fuas Naçoens, ou da chamada geral; mas unicamente da Portugueza, na fórma, que Sua Majeftade tem recõmendado em repetidas Ordens, que até agora fe não obferváraõ com total ruina Efpiritual, e Temporal do Eftado.⁸ (p. 3).

Neste parágrafo, a imposição da língua Portuguesa e a interdição da língua Geral como um elemento marcante no projeto de colonização portuguesa e escravidão dos índios. O trecho “[...] introduzir logo nos Póvos conquiftados o feu proprio idiõma, por fer indifputável, que efte he hum dos meios mais efficazes para defterrar dos Póvos rúfticos a barbaridade dos feus antigos coftumes [...]” ilustra a ideia de que impor a língua Portuguesa aos indígenas é uma das formas mais eficazes de expulsão dos “antigos costumes” dos colonizados, considerados povos rústicos e bárbaros. Por outro lado, o fragmento “[...] o ufo da Lingua, que chamarão geral; invençaõ verdadeiramente abominavel, e diabólica [...]” qualifica a língua Geral, por ser uma língua mestiça, como algo abominável, diabólico, inferior, e que os impede de serem civilizados, apresentando, dessa forma, a língua Portuguesa como uma “chance” de deixarem a rústica e bárbara sujeição em que estavam, passando a integrar o “mundo”. Ainda é preciso destacar que o texto determina que meninos, meninas e índios que sejam capazes de aprender, sejam instruídos, sem qualquer exceção, a partir da língua Portuguesa. A partir da passagem “[...] não confentindo por modo algum, que os Meninos, e Meninas, [...] e todos aquelles Indios, que forem capazes de inftrucçaõ [...] ufem da Lingua propria das fuas Naçoens, ou da chamada geral; mas unicamente da

⁸ A íntegra do documento está disponível na Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados na Coleção Livros Raros, no seguinte endereço: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/1929>.

Portuguesa.”, podemos entender que, de modo algum, a língua Geral poderia ser usada no ambiente de ensino, inclusive a expressão “não confentindo por modo algum” nos faz crer que os resistentes ao idioma do colonizador poderiam ser repreendidos com violência. Eis formas concretas de produção de práticas políticas monolíngues e xenófobas que vêm colocar em cena o paradoxo dos colonizadores em relação aos colonizados, demonstrando não somente o desprezo pela língua do outro, mas também o desprezo pelo outro.

Dessa forma, a Diretriz de Pombal se constitui em uma tentativa portuguesa de desintegrar a identidade indígena. Ao mesmo tempo em que proíbe o uso da língua Geral e ordena o uso da língua Portuguesa, o documento denega um elemento constitutivo do espaço de identificação indígena, ou seja, a língua, representando, portanto, a materialização tanto da violência física quanto simbólica, que se manifestam através de práticas de abuso e coerção.

Em síntese, no período que compreende o espaço da chegada dos portugueses ao Brasil até pouco tempo antes da vinda da família real para o País, as ações dos colonizadores foram voltadas para a dominação dos indígenas e silenciamento de sua(s) língua(s) em favor do idioma lusitano.

2.2 A língua Portuguesa é oficializada: um ideário de nação a partir da unidade linguística

Em 1808, a família real portuguesa chega ao Brasil. É nesta época que a língua Portuguesa é oficializada. Conforme assinalam Orlandi e Guimarães (2001), com a vinda da Coroa portuguesa ao Brasil houve modificações nas relações entre as línguas faladas no Rio de Janeiro, tendo em vista que junto à família real também vieram cerca de 15 mil portugueses que se instalaram na sede da Coroa.

Além da vinda da Coroa portuguesa, em 1808, e da Independência no Brasil, em 1822, esse momento constitutivo da instalação da língua Portuguesa no Brasil foi marcado por outros dois acontecimentos importantes por meio de rei Dom João VI: a

criação da Imprensa Régia e a fundação da Biblioteca Nacional. Também são datados deste período a criação do primeiro Banco no Brasil, da Academia Real Militar e a mudança na denominação das unidades territoriais, as quais deixaram de ser chamadas de “capitanias” e passaram a ser chamadas de “províncias”. Estas questões têm importância para assinalar a emergência de novas classes sociais e de instituições que atendem aos interesses de tais classes.

Orlandi e Guimarães (2001) afirmam que a chegada e instalação da Coroa portuguesa no RJ, bem como o contexto que se organiza posteriormente, com a Independência, acabaram por resultar em uma unicidade do Português no Brasil, corroborando para a construção dos primeiros passos na constituição de um imaginário de homogeneidade de língua. Dito de outro modo, o imaginário de língua homogênea foi construído em torno do império, de uma língua única que corresponde à língua que o rei falava.

Por volta de 1826, quatro anos após a independência do Brasil, há emergência da força do nacionalismo. Nesse período, segundo Orlandi e Guimarães (2001), a partir de uma proposta do Parlamento, isto é, por meio da força de Estado, se oficializou que diplomas de médicos fossem redigidos na então chamada língua Brasileira. Além disso, conforme os autores, começou a ser discutida a questão da “língua nacional”, ou seja, a língua Brasileira.

Neste contexto em que se iniciam as discussões em torno de uma língua nacional, é fundado, em 1837, o Colégio Pedro II⁹, instituição que passou a ser uma referência para os estudos relacionados com a língua nacional. Surgem nesta época, gramáticas que simbolizaram uma tentativa de fortalecimento da língua nacional e de evidenciar que existiam diferenças entre a língua praticada no Brasil e em Portugal.

Desse modo, o momento posterior à proclamação da Independência não significou apenas que o Brasil deixava de ser uma colônia portuguesa, mas

⁹ Criado a partir da transformação do Seminário São Joaquim, no Rio de Janeiro.

representava também um passo importante para que o país passasse a buscar uma língua própria, mobilizando esforços para a consolidação da língua nacional, a partir de gramáticas e de investidas do Parlamento.

É datada desta época, mais especificamente em 1857, segundo registra Guimarães (1996), no texto *“Sinopse dos estudos do português no Brasil: A gramatização brasileira”*, a publicação do *“Vocabulário Brasileiro para servir de complemento aos dicionários da língua portuguesa”* de Brás da Costa Rubim. Também integra este contexto a polêmica entre o escritor brasileiro José de Alencar e o português Pinheiro Chagas acerca da linguagem empregada na obra *“Iracema”*, cujas críticas estavam centradas, principalmente nos neologismos, ou seja, em palavras criadas como é o caso de *“escumilhar”*, relacionado a bordar sobre tecido, escumilha; *“garrilar”*, o mesmo que tagarelar, murmurar; *“núbil”*, relativo àquele que já possui a idade para contrair matrimônio, casar-se; *“palejar”*, no sentido de ficar pálido, com coloração da pele próxima ao branco; *“pubescência”*, concernente à puberdade, período compreendido entre a infância e a adolescência. Outro julgamento foi acerca de certas construções gramaticais, relacionadas ao uso do artigo, a omissão do *“se”* reflexivo de certos verbos e a colocação dos pronomes pessoais. Essas inovações e usos, segundo o gramático lusitano (CHAGAS, 1867, p. 212-213), que defendia que as formas gramaticais não poderiam ser modificadas à revelia, eram injustificáveis, visto que representavam uma tentativa *“desastrosa”*, passível inclusive de riso, e que empobrecia a língua Portuguesa.

Em relação a essa questão é pertinente assinalar que as obras¹⁰ de José de Alencar estão compreendidas no período literário do Romantismo, no qual um dos traços principais foi o nacionalismo, ou seja, momento em que a produção literária esteve identificada com as raízes históricas, linguísticas e culturais brasileiras, numa

¹⁰ Além da obra *Iracema*, também nos referimos a outras como *“O guarani”*, *“Lucíola”*, *“Senhora”*, *“Ubirajara”*, *“O gaúcho”*.

tentativa de afastamento da linguagem literária nacional dos padrões portugueses. Desse modo, a escrita do autor, junto às gramáticas lançadas na época, teve um papel importante na afirmação da identidade brasileira a partir do idioma, incidindo na constituição de um imaginário de nacionalidade.

Posteriormente, já em 1881, podemos mencionar também, de acordo com Guimarães (1996), a publicação da *“Grammática Portuguesa”* de Júlio Ribeiro, na qual, em sua segunda edição, o autor critica as gramáticas portuguesas e argumenta que elas pareciam exposições de metafísica e não publicações que tratavam da língua.

A exposição deste julgamento de Ribeiro acerca das gramáticas lusitanas marcou a tentativa de oposição e distanciamento em relação à tradição portuguesa e, da mesma forma, a busca por outras influências teóricas para as futuras publicações sobre a língua Portuguesa usada no Brasil, que se concentraram em Karl Becker (1930), na Alemanha, e em Charles P. Mason (1879) e Willian Whitney (1879), na Inglaterra. Assim, a *“Grammática Portuguesa”* de Júlio Ribeiro foi um marco para o início da constituição da gramatização brasileira, visto que funcionou como base para as futuras gramáticas, representando um gesto fundador em relação aos saberes relacionados à língua nacional Brasileira e emancipatório quando às influências gramaticais lusitanas.

Retomando o texto *“Formação de um espaço de produção linguística: A gramática no Brasil”*, Orlandi e Guimarães (2001) explicam que as discussões em torno da língua nacional não significam apenas a ascensão de uma língua que passa a se sobrepor a outras, elas representam a língua enquanto signo de nacionalidade e a emergência de uma nova identidade, ainda que pelo viés acadêmico, através dos instrumentos linguísticos de gramatização. Em outras palavras, mesmo pelo saber metalinguístico a respeito da língua, representado pelas gramáticas, a publicação desses documentos representou um passo importante para a expressão da identidade brasileira, funcionando como uma forma concreta de emancipar a academia brasileira da lusitana.

Também faz parte deste contexto, conforme afirmam Orlandi e Guimarães (2001), o “Programa de Português para os Exames Preparatórios”, o qual era uma condição para o ingresso em cursos superiores da época. Organizado por volta de 1887, pelo professor Fausto Barreto, catedrático do Colégio Pedro II, a pedido do Diretor-Geral da Instrução Pública, Emídio Vitorio, o Programa estabelecia duas provas, sendo uma escrita e uma oral. Em um artigo publicado na obra *“Cartas Sertanejas; Procellarias”*, em que apresenta o Programa para os Exames Preparatórios, Julio Ribeiro (2007, p. 86) explica que a prova escrita tratava-se de “[...] uma composição livre sobre assunto que a sorte designar dentre os pontos organizados diariamente pela comissão julgadora[...]”. Por outro lado, a avaliação oral era composta de duas partes, a primeira de “[...] analyse phonetica, etymologica e syntatica de um trecho de extensão razoável, escolhido pela commissão julgadora em uma pagina sorteada [...].” (RIBEIRO, 2007, p. 87), e, a segunda, pela exposição de um dos pontos, entre quarenta e seis citados no Programa. A respeito da avaliação oral, cabe destacar que o trecho para análise poderia ser retirado de uma lista de livros indicada¹¹, publicados entre os séculos XVI e XIX, sendo que o candidato poderia ser questionado a respeito do significado preciso das palavras pertencentes ao fragmento sorteado ou de sua significação diante do contexto geral do mesmo.

É neste período, isto é, no final do século XIX, que também surgem uma série de gramáticas, todas seguindo as recomendações do Programa lançado por Fausto Barreto, com o objetivo de destituir a tradição das gramáticas europeias, principalmente das gramáticas filosóficas portuguesas, e de construir novas bases históricas e filológicas capazes de dar sustentação para o uso do Português no Brasil. Assim, a partir desses instrumentos de gramatização foi possível registrar e comprovar

¹¹ Podemos citar como obras indicadas para as provas orais do Programa de Português para os Exames Preparatórios: *Lusíadas*, de Camões; *História do padre Francisco Xavier*, de Lucena; *A Ulíssiá*, de Gabriel de Castro; *O Caramurú*, de Santa Rita Durão; entre outras.

não somente as diferenças entre a língua Portuguesa brasileira e a lusitana, constituindo o saber metalinguístico sobre a língua do Brasil, como também compreender as bases que deram sustentação ao imaginário de “norma padrão” no país e suas relações com esferas acadêmicas e as classes dominantes do império.

Convém assinalar que, no espaço de tempo que compreende a virada do Império para os regimes presidenciais, no qual temos o surgimento do Estado-Nação, sob uma nova legislatura política e configuração econômica, foi conservada a busca por um lugar comum, isto é, a identidade nacional. Assim, mesmo com a queda do Império e a implantação da República no Brasil, os ideais em torno da constituição uma unidade linguística e da identidade nacional prosseguiram.

Nessa linha de ações, já no regime presidencial, é fundamental conhecer a política educacional do governo de Getúlio Vargas. Em específico, queremos chamar atenção para aquela desenvolvida na Segunda República, quando, ao chegar ao poder, após o golpe, Vargas criou o Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública¹², por meio do Decreto de Lei 19.402 de 14 de novembro de 1930¹³. A partir do Estado Novo, o governo Vargas perseguiu os objetivos de uma política nacionalista, através de ações ligadas ao campo da educação e, portanto, vinculadas ao Ministério que havia criado. Entre as iniciativas adotadas neste contexto e que nos interessa para este estudo, está a interdição oficial das línguas dos imigrantes, para qual foi criada inclusive uma legislação específica e campanhas de nacionalização do ensino primário. O período foi marcado pela interdição de toda a memória discursiva dos imigrantes que viam-se obrigados a falar a língua Portuguesa, num processo de apagamento forçado, justamente, porque a língua é, segundo afirma Zandwais (2012), o alicerce a

¹² O órgão tinha entre suas responsabilidades o estudo e despacho de todos os assuntos relativos ao ensino, saúde pública e assistência hospitalar e substituiu o Departamento Nacional do Ensino, ligado ao Ministério da Justiça, que até então tratava das questões ligadas à Educação no País.

¹³ A íntegra do Decreto-lei está disponível na página eletrônica do Senado Federal, no seguinte endereço: http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=19402&tipo_norma=DEC&data=19301114&link=s.

partir do qual se organizam os símbolos que permitem a construção de um imaginário de unidade de uma nação.

Para efeitos de ilustração dessa política de Vargas, trazemos fragmentos do Decreto-lei 1.545 de 25 de agosto de 1939¹⁴, o qual tratava sobre a adaptação ao meio nacional dos imigrantes e descendentes de imigrantes nascidos no Brasil e se constituiu em um dispositivo político e jurídico do Estado não com o objetivo de adaptar, mas de “legislar” acerca da vida dos mesmos:

Art. 1 Todos os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, e as entidades paraestatais são obrigados, na esfera de sua competência e nos termos desta lei, a concorrer para a perfeita adaptação, ao meio nacional, dos brasileiros descendentes de estrangeiros. Essa adaptação far-se-á pelo ensino e pelo uso da língua nacional, pelo cultivo da história do Brasil, pela incorporação em associações de caráter patriótico e por todos os meios que possam contribuir para a formação de uma consciência comum. [...]

Art. 4 Incumbe ao Ministério da Educação e Saúde [...] e) exercer vigilância sobre o ensino de línguas e da história e geografia do Brasil;

Art. 8 Incumbe ao Conselho de Imigração e Colonização, diretamente ou pelos órgãos que coordena: a) evitar a aglomeração de imigrantes da mesma origem num só Estado ou numa só região; [...] d) fiscalizar as zonas de colonização estrangeira, efetuando, si necessário, inspeções secretas; exercer vigilância sobre os agentes estrangeiros em visita às zonas de colonização; [...]

Art.12. Aos estabelecimentos de ensino localizados nas regiões mais sujeitas á desnacionalização, a educação física, na fórmula obrigatória prescrita, poderá ser ministrada por oficiais ou sargentos designados pelos Comandantes de Região. [...]

Art. 16. Sem prejuízo do exercício público e livre do culto, as prédicas religiosas deverão ser feitas na língua nacional. [...]

Art. 18. O Governo Federal ou os Governos Estaduais localizarão famílias brasileiras nas zonas do território nacional em que houver aglomeração de descendentes de estrangeiros. [...]

¹⁴ A íntegra do Decreto-lei pode ser consultada na página eletrônica da Câmara dos Deputados, no seguinte endereço: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1545-25-agosto-1939-411654-publicacaooriginal-1-pe.html>.

Embora o discurso em torno do Decreto tenha sido produzido para convencer o povo sobre a necessidade de cuidar da adaptação dos estrangeiros no Brasil, podemos observar que o documento se apresenta como uma deliberação de como devem ser “vigiados” os estrangeiros, legislando em favor da formação da “consciência comum”, com vistas a atender os objetivos da política nacionalista de Vargas.

Nos artigos 1 e 16, a partir de medidas de cunho educacional e cultural, temos um delineamento de como deve ser a “adaptação” dos sujeitos imigrantes, que dar-se-á “[...] pelo ensino e pelo uso da língua nacional, pelo cultivo da história do Brasil, pela incorporação em associações de caráter patriótico [...] para a formação de uma consciência comum [...]”, ou seja, para a criação de um imaginário de nação, que fala a mesma língua, que ensina e conta a mesma história “oficial” e que venera e ama sua pátria, por meio de “bens culturais” comuns a todo o território brasileiro. Já o discurso dos artigos 4 e 8 é centrado, de maneira mais contundente, em ações de vigilância em torno do ensino da língua nacional, da história e da geografia do Brasil e de “[...] evitar a aglomeração de imigrantes da mesma origem num só Estado ou numa só região [...]”, bem como “[...] fiscalizar as zonas de colonização estrangeira [...]”, as quais representariam uma ameaça à política nacionalista de Vargas, na medida em que poderiam promover a “circulação” de “elementos” internacionais no território brasileiro, como a língua e a cultura do país de origem dos imigrantes. Mas, além de “cuidar” do uso da língua e para que não houvesse a aglomeração de imigrantes, que outras medidas foram sustentadas pelo Decreto-lei, para evitar a “desnacionalização”? É justamente disso que tratam os artigos 12 e 18, nos quais é indicada que, nas regiões sujeitas a esse processo, como forma da presença do Estado, a disciplina de educação física fosse ministrada por oficiais ou sargentos do Exército e que famílias brasileiras fossem alocadas em regiões em que havia concentração de estrangeiros.

Retomamos o texto *“Ler o acontecimento. Memória nacional e construção identitária no Estado Novo: formas de significar o sujeito imigrante através de dispositivos jurídico-políticos”*, de Zandwais (2012). Neste texto a autora reflete em torno das implicações do acontecimento histórico que se discursiviza através do Decreto-lei 1.545, afirmando que há um processo contraditório com o imigrante no governo Vargas. Segundo a autora, uma das formas de apreender esse processo está ligada às medidas para a proteção do território nacional, as quais não estariam ligadas à invasão de outro povo inimigo, de bárbaros ou de salteadores, mas pela chegada de estrangeiros e de imigrantes no país. Tal discurso, que se sustenta a partir do argumento de proteger o território é, de acordo com Zandwais (2012), o momento em que instalam, por forma da lei, os fundamentos xenofóbicos que alicerçam a nação brasileira no Estado Novo, que não são apenas evidenciados em relação àqueles que vêm de outros países na condição de imigrantes, mas também aos que descendem destes. É preciso ressaltar ainda que a xenofobia não se faz presente somente nos artigos que tratam da proteção do território: conforme a autora, também os trechos que dispõem acerca de medidas culturais e educacionais permitem observar o discurso xenofóbico, tendo em vista que língua e cultura passam a ter um papel indispensável para definir um modelo de cidadão brasileiro, e, dessa forma, também é definido aquilo que imigrantes e seus descendentes não podem ser em terras brasileiras.

Nessa conjuntura, ainda é possível trazer presentes os Programas de Ensino de Língua Portuguesa nos livros didáticos e na escola durante o Estado Novo, os quais, assim como as medidas do Decreto-lei 1.545, que “legislou” acerca da vida dos imigrantes e descendentes de imigrantes nascidos no Brasil, também integraram a política nacionalista do governo Vargas, padronizando os saberes linguísticos e literários do ensino brasileiro.

Segundo afirma Zandwais (2003), em seu texto *“Linguagem e ensino: saberes linguísticos e literários dominantes em compêndios escolares”*, é por meio da criação de um

projeto nacional, que serviu de referência para os programas de ensino de língua Portuguesa no Brasil, que são consagradas as diretrizes para as disciplinas na área de estudos da linguagem no âmbito escolar no Estado Novo. Entretanto, é preciso considerar que essa política de ensino, ao mesmo tempo em que promove um imaginário de língua homogênea, visto que visa padronizar o ensino e a aprendizagem, também não atende aos interesses da clientela das escolas públicas¹⁵, que se proliferam a partir do regime de Vargas para atender à crescente classe operária.

A possibilidade de acesso ao ensino que figurou como uma espécie de projeto popular que garantia “oportunidade” para os sujeitos proletários, trouxe à tona, conforme assinala Zandwais (2003), um jogo contraditório que se apresenta em torno de forças de exclusão e dominação. Isso, porque, de acordo com a autora, o resultado mais visível de apagamento da identidade do sujeito proletário acontece a partir do momento em que este passa a ter contato com os ensinamentos acerca da língua Portuguesa na escola, os quais se reforçam por meio dos compêndios escolares. É, portanto, um projeto que quer moldar os indivíduos a partir de um padrão de referência identitária em que “[...] o sujeito proletário aceita os “benefícios” educacionais que lhe são ofertados, sem entender que o caráter de uniformidade nacional conferido à educação não coincide com um ideal de ação para transformação da realidade [...]” (ZANDWAIS, 2003, p. 36-37), mas sim, está a serviço da massificação e das forças hegemônicas do Estado e, desse modo, não corresponde aos interesses das forças sociais.

É possível constatar então que a política nacionalista do governo Vargas foi estruturada, principalmente, como já dito, a partir de ações centradas na criação de um imaginário de língua homogênea. Sob esta ótica, faz-se necessário colocar em destaque que os regimes jurídicos e parlamentares que privilegiam a construção de um

¹⁵ Queremos destacar, sobretudo, a proliferação das escolas públicas noturnas com o objetivo de “garantir” instrução à classe operária, que trabalha durante o dia.

imaginário de língua homogênea, sem hibridismo, variações dialetais, empréstimos linguísticos, sob outras conjunturas históricas, solidificam a construção de uma sociedade xenófoba e excludente, que legisla acerca da vida dos imigrantes e seus descendentes, combatendo via violência física e simbólica qualquer forma de desnacionalização e “moldando” seus sujeitos, por meio da padronização dos saberes linguísticos e literários através da escola.

Diante dessas questões, podemos afirmar que no período compreendido entre a oficialização da língua Portuguesa e a política nacionalista do governo Vargas, portanto de 1808 a 1940, depois de “encerrada” a fase de imposição do idioma e silenciamento dos falares indígenas no período de colonização, tiveram preponderância ações ancoradas por “força” da lei e que pretendiam evidenciar um idioma nacional, diferente do léxico lusitano. Para tal objetivo, inicialmente, foram criadas leis que oficializaram o ensino da língua brasileira nas escolas do país e que legislaram sobre a expedição dos diplomas de médicos em língua nacional. Além disso, como forma de estudar e fortalecer o idioma nacional, foi fundado o Colégio Pedro II e a elaboração e publicação de gramáticas próprias, as quais tiveram a finalidade de distanciamento das influências acadêmicas lusitanas, como parte de um processo emancipatório. Já no regime presidencial, especialmente na Segunda República, que fecha os momentos analisados nesta seção, a discussão não fica centrada em torno da diferença entre a língua nacional e a língua lusitana. O que assistimos nesse período é a criação de leis e a adoção de medidas pelo Estado no sentido de uma política nacionalista, a qual visava a construção de um imaginário de nação, alicerçado na ficção de uma língua homogênea, como podemos acompanhar no Decreto-lei 1.545 de 1939, que tratava da “adaptação” de imigrantes e seus descendentes em território brasileiro.

3. Considerações finais

De fato, as condições de funcionamento da língua Portuguesa no Brasil não são homogêneas, haja vista que muito além de questões históricas também estão envolvidas neste contexto, questões políticas. No período que compreende o espaço de tempo que analisamos, ou seja, do “descobrimento do Brasil” até o Estado Novo, muitos foram silenciados, violentados física e simbolicamente, em favor da fixação e nacionalização do idioma. Isso, porque como pontuamos, a língua é um dos elementos que participa na constituição de um Estado-nação e, enquanto elemento simbólico, faz com que os sujeitos se identifiquem com a nação e entre si.

A imposição da língua Portuguesa aos índios na época da colonização teve, primordialmente, o objetivo de demarcar território, de apropriação, de dizer que “esta terra tem dono” a qualquer outro projeto colonizador europeu que pudesse ser uma ameaça. Além de resultar no silenciamento das línguas indígenas em favor da língua do colonizador, representou uma tentativa de desintegrar a identidade dos índios, inclusive com ações que aconteceram por forma da lei, como é o caso do Diretório dos Índios, implementado por Marquês de Pombal. O documento, que proibiu a língua Geral e ordenou o uso da língua Portuguesa, representa uma forma concreta de produção de práticas políticas xenófobas que revelam a sobreposição do colonizador sobre o colonizado. Além disso, ao mesmo tempo em que o Diretório abre espaço para materialização da violência simbólica a partir das práticas xenofóbicas, também deixa margem para manifestação de práticas de abuso e coerção.

Se nesse primeiro momento as ações dos portugueses incidiram na fixação do idioma lusitano, no segundo momento que analisamos, que se dá a partir da oficialização da língua Portuguesa, há preponderância de iniciativas, grande parte delas amparadas por força de lei, voltadas à constituição de um imaginário de homogeneidade de língua em função da língua do rei, devido, entre 1808 e 1822, à chegada da Coroa portuguesa às terras brasileiras e à Independência do Brasil. A partir

desse período, acompanhamos o surgimento do projeto nacionalista, com o qual se configurou um panorama em favor da língua Brasileira. Nesse contexto, na tentativa de oposição ao e independência do léxico lusitano, diplomas passaram a ser redigidos em língua nacional, foi criado o Colégio Pedro II e publicaram-se gramáticas que fugiram da tradição portuguesa e buscaram aparato teórico em estudiosos da língua na Alemanha e na Inglaterra. Cabe ressaltar que a partir da virada do Império para o regime presidencialista, os ideais nacionalistas são renovados e com o Estado-Nação prosseguem as ações em torno da unidade linguística e da identidade nacional, dentre as quais destaca-se a política de Getúlio Vargas na Segunda República, com a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, o qual implementou medidas para a interdição oficial da língua dos imigrantes europeus, sob o alibi de “cuidar da adaptação” dos estrangeiros no Brasil. Entretanto, o grande objetivo da política nacionalista de Vargas era a criação de um imaginário de língua homogênea.

Desse modo, refletir acerca da forma como a língua Portuguesa foi “implantada” no Brasil e de como se deu o processo de oficialização e tentativa de nacionalização do idioma é, antes de tudo, pensar em questões que vão além da história “oficial” e que extrapolam aquilo que vem sendo reproduzido nos documentos oficiais. Se engendram, neste contexto, aspectos políticos, ou melhor, políticas linguísticas, as quais se materializaram tanto em ações que desaguaram na violência simbólica, como por exemplo a tentativa de desintegração da identidade de indígenas e imigrantes, como na violência física, com a morte e escravidão de indígenas e a prisão de imigrantes. Antes de tudo, é preciso fazer um exercício que vai na contramão, ou seja, pensar do ponto de vista do colonizado e não do colonizador. É, também, olhar para o imigrante que se viu obrigado a “cortar” todos os laços com sua história e que teve que silenciar sua língua-mãe, que muito além de um idioma trazido do país de origem, representava laços simbólicos de afetividade.

Referências

BRASIL. **Decreto n. 19.402, de 14 de novembro de 1930.** Disponível em: http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=19402&tipo_norma=DEC&data=19301114&link=s. Acesso em: 2 abril 2017.

BRASIL. **Decreto-Lei n 1.545 de 25 de agosto de 1939.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1545-25-agosto-1939-411654-publicacaooriginal-1-pe.htm>. Acesso em: 2 abril 2017.

BECKER, C. F. **A grammar of the German language.** London: Printer University of London, 1930.

BORGES, L. C. A língua geral: revendo margens em sua deriva. *In*: FREIRE, J. R. B.; ROSA, M. C. (org.). **Línguas Gerais: política linguística e ctequese na América do Sul no período colonial.** Rio de Janeiro: EdUERJ, 2003, p. 113- 132.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Biblioteca Digital. **Directorio, que se deve observar nas povoações dos indios do Pará, e Maranhão.** Lisboa, 1758. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/1929>. Acesso em: 31 mar. 2017.

CAMINHA, P. V. de. **Carta a El Rei D. Manuel.** Dominus: São Paulo, 1963.

CÉSARIE, A. **O Discurso sobre o colonialismo.** Tradução Noémia de Sousa. Lisboa: Sá da Costa Editora, 1978.

CHAGAS, M. P. Literatura brasileira – José d’Alencar. *In*: CHAGAS, M. P. **Novos ensaios críticos.** Porto: Casa da viúva Moré, 1867. p. 212-213.

COLOMBO, C. **Diários da Descoberta da América.** Tradução Milton Tersson. Porto Alegre: L&PM, 2010.

DIAS, L. F. O nome da língua no Brasil: uma questão polêmica. *In*: ORLANDI, E. P. (Org.). **Construção do Saber Metalingüístico e Constituição da Língua Nacional.** Campinas, SP: Pontes, 2001, p. 185-198.

FONSECA, S. G. **Os caminhos da história ensinada.** Campinas, SP: Papyrus, 1993.

GUIMARÃES, E. Sinopse dos estudos do português no Brasil: A gramatização brasileira. *In*: GUIMARÃES, E.; ORLANDI, E. P. **Língua e Cidadania.** Campinas, SP: Pontes, 1996.

MASON, C. P. **English Grammar** – The Principles of Grammatical Analysis. Londres: Bell & Sons. 1879. Disponível em: <http://archive.org/details/englishgrammari01masoogoo>. Acesso em: 14 jun. 2018.

ORLANDI, E. P. **Terra à vista**: o discurso do confronto: velho e novo mundo. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1990.

ORLANDI, E. P. Apresentação. In: ORLANDI, E. P. (org.). **História das Idéias Lingüísticas**: Construção do Saber Metalingüístico e Constituição da Língua Nacional. Campinas/Cáceres: Pontes/Unemat, 2001, p. 7-20.

ORLANDI, E. P. Teorias da linguagem e discurso do multilingüismo na contemporaneidade. In: ORLANDI, E. P. (org.). **Política Lingüística no Brasil**. Campinas, SP: Pontes, 2007, p. 53-62.

ORLANDI, E. P. Lexicografia discursiva. In: ORLANDI, E. P. **Língua e conhecimento linguístico**: para uma história das ideias. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

ORLANDI, E. P. GUIMARÃES, E. Formação de um espaço de produção lingüística: a gramática no Brasil. In: ORLANDI, E. P. (org.) **Construção do Saber Metalingüístico e Constituição da Língua Nacional**. Campinas, SP: Pontes, 2001, p. 21-38.

RIBEIRO, J. **Grammatica Portugueza**. São Paulo: Teixeira & Irmãos Editores, 1885. Disponível em: <http://bibdig.biblioteca.unesp.br/handle/10/26054>. Acesso em: 31 jul. 2017.

RIBEIRO, J. A Procellaria: 17 de Abril de 1887. In: **Cartas Sertanejas; Procellarias**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: FUNDAP., 2007, p. 85-94.

WHITNEY, W. D. **Essential Grammar of English**. Boston: Harvard College Library, 1879.

ZANDWAIS, A. Linguagem e ensino: saberes linguísticos e literários dominantes em compêndios escolares. **Organon**, v. 17, n. 35, p. 19-38, 2003.

ZANDWAIS, A. Ler o Acontecimento. Memória Nacional e Construção Identitária no Estado Novo: formas de significar o sujeito imigrante através de dispositivos jurídico-políticos. In: SANTOS, S. S. B. dos. (org.). **Teorias e Práticas de Leitura**: olhares e percepções. 1ªed. São Paulo: Editora Terracota, 2012, v. 1, p. 49-67.

ZANDWAIS, A. Como caracterizar uma nação: entre domínios históricos e discursivos. *In*: PETRI, V.; DIAS, C. (org.). **Análise de Discurso em Perspectiva**. Teoria, método e análise. Santa Maria, RS: Editora UFSM, 2013.

ZANDWAIS, A. O Sistema da Língua, o Diálogo e o Discurso. **Conexão Letras**, v. 16, Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2016. p. 95-107.

Artigo recebido em: 29.04.2018

Artigo aprovado em: 15.06.2018